



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 910/2016–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 19 de agosto de 2016.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder ao servidor **RAIMUNDO ANDERSON FURTADO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor Pré-escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de assuntos de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 12 de agosto de 2016.


Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 12 de agosto de 2016.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 19 de agosto de 2016.

PUBLICADO
EM: 19/08/2016


HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA
Prefeito Municipal – em exercício


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto: nº 002/2014-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68